



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 370/2017 de 24 de abril de 2017

PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025

PASSAGEM FRANCA/MA

VOL. 09, Nº 1922 – PÁGINAS: 06

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-243X

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<https://www.administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=f6788653749737c7e799d520da45a702b4ff9633>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Presidente Médice, nº 503 – Centro, Passagem Franca/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98849-0640

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Site: <https://www.passagemfranca.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 33 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 49 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 50 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.....	3
EDITAL GAB. Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2024.....	3

(clique para ir ao item selecionado)

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-243X

PORTARIA Nº 33 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 14 da Lei nº 397/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **SUZANA CARDOSO BANDEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 071151352019-6, SSP/MA, e CPF nº 048.457.763-83, para exercer o cargo em comissão de Diretor Planejamento de Execução, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 16 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 49 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 14 da Lei nº 397/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **GRACIENE MENEZES DOS REIS TORRES**, portadora da Carteira de Identidade nº 054890562014-1, SSP/MA, e CPF nº 020.178.013-56, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Programa Projeto Presença na Educação, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 24 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 50 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 14 da Lei nº 397/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LIANA MARA SARAIVA BARRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 014449122000-5, SSP/MA, e CPF nº 923.443.133-20, para exercer o cargo em comissão de Inspetor Escolar - Expedição de documentos, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 27 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

EDITAL GAB. Nº 02, DE 28 DE JANEIRO DE 2024.

PRORROGA O PRAZO PARA ORECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS, VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA ESTADO DO MARANHÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO MENEZES SOUSA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os dados cadastrais, documentos comprobatórios e pastas funcionais dos servidores públicos municipais ativos;

CONSIDERANDO a necessária sistematização do conjunto de informações quantitativas e qualitativas para a gestão eficaz da prestação do serviço público;

CONSIDERANDO que para realizar um trabalho eficiente, eficaz e efetivo no âmbito da Prefeitura Municipal, faz-se necessária a atualização dos dados.

CONSIDERANDO a obrigação estabelecida por meio do Decreto Federal nº 8373/2014, de prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e de padronização de sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição;

CONSIDERANDO, ainda, que na estrutura administrativa do Poder Executivo será necessário realizar censo para recadastramento de todos os servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, o número de servidores que não compareceram ao recadastramento.

RESOLVE:

Art. 1º. O presente edital prorroga a realização do Censo Cadastral dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Passagem Franca -MA.

Art. 2º. O prazo fica prorrogado até o dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025, (Quinta e Sexta-feira) o servidor retardatário poderá comparecer no auditório da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), independentemente de agendamento das 08:00 às 15:00 horas, horário de Brasília.

Art. 4º. Ficam mantidos todos os requisitos de documentos, procedimentos e penalidades do edital GAB. Nº 1/2025 de 16 de janeiro de 2025.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. O presente edital torna seus efeitos vigentes a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA (MA), 16 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeito Municipal



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal



CAMILA CARDOSO GUIMARÃES
Vice-Prefeita Municipal



ANTÔNIO DE ARAÚJO GONÇALVES
Chefe de Gabinete



JANSEN GUIMARÃES CARVALHO
Procurador Geral do Município



GIZELLE MENEZES SANTOS VIEIRA
Controladora Geral do Município



FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças



MÁRCIA MENEZES SOUSA
Secretária Municipal de Educação



GEANE CARDOSO MENEZES
Secretária Municipal de Saúde



MARTHA PORTO ASSUNÇÃO COUTO
Secretário Municipal de Assistência Social



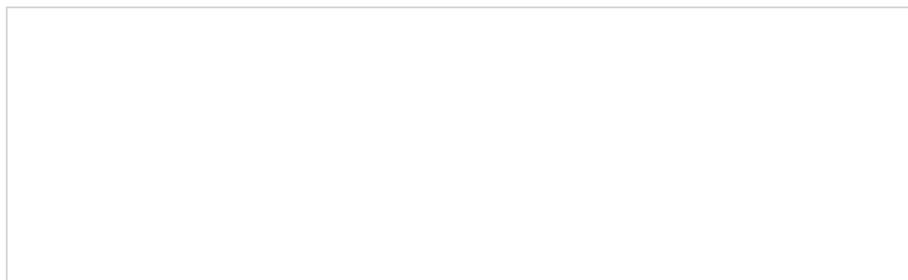
RODOLFO SILVEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento



GLENDRA RAFAELA SOUSA QUIRINO
Secretária Municipal de Meio Ambiente



LUCIANA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Secretária Municipal de Cultura



PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 503, CENTRO

PASSAGEM FRANCA – MA, CEP: 65.680-000

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Telefone: (99) 3558 1212

CNPJ: 10.438.570/0001-11